

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 155/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondservicelt-da@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na **Promotoria de Justiça de Capanema**, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
11	Serviço de Recepcionista em Posto de Serviço.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,58

2.2. O valor repactuado é a contar de **27/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de Junho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.06.19 12:36:08
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:124684282
34

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

EDIELSON LUIS DIAS
1) SILVA:59509481220
RG:

Assinado de forma digital por
EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220

ANDREA MARA
2) CICCIO:18909639253
RG:

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.06.19 09:06:58 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3179/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 114324/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, e no seu impedimento PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém(PA), 13 de junho de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 951936

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 1º.
Núm. do Contrato: 080/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.437.086/0001-99).
Objeto do Contrato: Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.
Data de Assinatura: 16/06/2023.
Vigência do Aditamento: 02/07/2023 a 01/01/2024.
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339040. Fonte: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 951932

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 155/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, (CNPJ nº. 08.538.011/0001-31).
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Capanema.
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.
Data de Assinatura: 19/06/2023
Valor: conforme a tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
11	Serviço de Recepcionista em Capanema.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,58

O valor repactuado é a contar de 27/03/2023.
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 951933

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 151/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, (CNPJ nº. 08.538.011/0001-31).
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba.
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.
Data de Assinatura: 16/06/2023
Valor: conforme a tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
17	Serviço de Recepcionista em Abaetetuba.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,75	R\$ 46.832,98
18	Serviço de Telefonista em Abaetetuba.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 48.111,88

O valor repactuado é a contar de 27/03/2023.
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 951726

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 152/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, (CNPJ nº. 08.538.011/0001-31).
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Barcarena.
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.
Data de Assinatura: 16/06/2023
Valor: conforme a tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
17	Serviço de Recepcionista em Barcarena.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,58
18	Serviço de Telefonista em Barcarena.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 48.111,88

O valor repactuado é a contar de 27/03/2023.
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 951728

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 215/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, (CNPJ nº. 08.538.011/0001-31).
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Soure.
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.
Data de Assinatura: 16/06/2023
Valor: conforme a tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
20	Serviço de Recepcionista em Soure.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,58

O valor repactuado é a contar de 27/03/2023.
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 951733